



O NOTICIÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ ANO II Nº 19



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

O Conselheiro João Olivir Gabardo, prestigiado por grande número de autoridades estaduais, municipais e por amigos, toma posse no Tribunal de Contas no último dia de julho.

POSSE DO CONSELHEIRO JOÃO OLIVIR GABARDO

- PALAVRA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO JUNTO AO TC.
- A SAUDAÇÃO DO AUDITOR IVO THOMAZONI
- O CONSELHEIRO JOÃO FÉDER DÁ AS BOAS VINDAS AO NOVO CONSELHEIRO
- O DISCURSO DO EMPOSSADO

DEPUTADO OLIVIR GABARDO TOMA POSSE NO TC.

O dia 31/7/84, estabeleceu o início de nova e importante etapa da vida de um paranaense ilustre; marcou a posse do Exmo. Sr. Prof. João Olivir Gabardo, no cargo de Conselheiro da Corte de Contas do Paraná.

Diante de inúmeras autoridades do Estado, amigos e parentes, o novo Conselheiro, sob forte



emoção, foi o alvo de merecida atenção e de elogiosas e eloqüentes saudações.

Aberta Sessão e autorizada a leitura do Termo de Posse, pelo Presidente Cândido Martins de Oliveira, foi concedida a palavra ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado junto ao TC, Dr. Rodolfo Purpur, que assim se manifestou:

A Procuradoria do Estado junto a esta Corte de Contas tem o dever de registrar a importância da decisão de sua Excelência, o Senhor Governador do Estado, Doutor JOSÉ RICHA em nomear, para Conselheiro deste Tribunal, o Professor JOÃO OLIVIR GABARDO.

Em diversas oportunidades ressaltamos junto a esta Casa, a consideração e o respeito que sua Excelência confere a esta Corte. Hoje, Sr. Presidente, Nobres Conselheiros e Auditores, a nossa afirmativa vê-se comprovada, com indicação para este Tribunal, de um dos homens públicos mais importantes da atualidade política do Paraná.

Vem a esta Casa para compor o seu Conselho, o Doutor JOÃO OLIVIR GABARDO.

Não chega aqui por acaso. Vem de uma longa e marcante caminhada.

Lembrando Le Bret o Doutor João Olivir Gabardo "não descobriu e percorreu sozinho uma vereda, mas traçou e construiu para uso de todos uma larga estrada".

Com efeito, de Professor de História e Geografia, alargou sua estrada para ser Diretor do Colégio Vicente Rijo, de Londrina e daí, para Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras que foi a semente fecunda da Universidade Estadual de Londrina.

Não percorreu sozinho a vereda estreita da vida, porque fez da política profissão de fé, que o elegeu vereador, e o fez Deputado Federal em três legislaturas.

E não foi apenas Deputado em três legislaturas. Foi Presidente da Comissão de Relações Exteriores. Seu trabalho solidário o fez Presidente da União Interparlamentar, Representante do Brasil na União Interparlamentar, Presidente do Clube do Congresso, e Presidente do PMDB do Paraná.

Poderíamos julgar que para esta invulgar carreira política, tivesse concorrido apenas o brilho de sua inteligência ou sua inegável capacidade de liderança.

Todavia, não foram somente estas, as qualidades que o destacaram.

Duas virtudes emolduram a personalidade de João Olivir Gabardo.

Coerência e lealdade. Não lhe foi fácil fazer política num período de vinte anos, com instituições políticas extremamente frágeis e partidos políticos que mal sobreviviam na artificialidade da liber-

dade pública. Partidos que se formaram mais em função de homens e de interesses que em função de idéias.

Por consequência, foi extremamente difícil manter-se coerente na fragilidade das instituições políticas e na artificialidade das liberdades públicas. Todavia, JOÃO OLIVIR GABARDO o foi. Por isso é respeitado e admirado pelos seus companheiros.

E quão difícil deve ter sido manter-se leal aos companheiros de Partido, em épocas conturbadas da transição "de oposição ao Poder".

Contudo soube ser leal.

E por assim ter sido, o Homem e sua carreira política é que nós, os Procuradores do Estado nesta Casa, entendemos que Sua Excelência o Senhor Governador do Estado ao cumprir a atribuição legal de preencher mais uma vaga neste Colendo Conselho, com a designação do Professor João Olivir Gabardo, culmina por homenagear este Tribunal.

É pois, com imenso júbilo, que nós, Procuradores nesta Corte, desejamos que, na nobilitante tarefa de julgar as contas públicas, Vossa Excelência concorra com sua indiscutível competência, e ofereça, no convívio desta Casa a contribuição das qualidades pessoais que reconhecemos Vossa Excelência possuir.

Sucesso e felicidades.



A seguir a Presidência concedeu a palavra ao Exmo. Auditor Ivo Thomazoni.

"Em nome do Corpo Especial desta Casa, e em meu próprio nome, tenho a subida honra de saudar Vossa Excelência, Dr. João Olivir Gabardo, saudação que estendo ao Excelentíssimo Governador Dr. José Richa, por havê-lo indicado dentre tantas figuras ímpares do nosso Estado, e aos ilustres deputados da Assembléia Legislativa, que o escolheram por unanimidade.

Esta Corte de Contas se engrandece e se rejubilava com a posse de Vossa Excelência, pois sua vida pública exemplar é verdadeira homenagem ao saudoso Conselheiro José Isfer, cuja cadeira Vossa Excelência passa a ocupar, e de quem a memória só nos traz à lembrança os traços marcantes de bondade e honradez.

Hoje, uma vez mais, o Corpo Deliberativo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná está completo, completo de luminares, com a espinhosa missão de julgar os gastos públicos. A renovação de seus membros, que o tempo inexorável impõe, embora não afaste a tristeza pela falta dos que aqui não mais estão, dá-nos a esperança de que novos ânimos venham a contribuir para o engrandecimento desta Casa, esperança que se transforma na certeza de que Vossa Excelência emprestará o brilho de sua inteligência para atingirmos esse desiderato.

Aliás, nada mais fácil que falar da capacidade de Vossa Excelência, sobejamente demonstrada quando professor e formador da consciência de uma juventude que hoje se distingue nas elites intelectuais do Paraná; demonstrada quando exerceu os mandatos de Deputado Federal, sobressaindo-lhe a qualidade de legislador emérito e chegando a ocupar a Presidência do maior partido de oposição da época; demonstrada igualmente, na capacidade de não poupar os mais íngenes esforços na criação de novos pólos sociais e econômicos, impulsor que foi do desenvolvimento do Norte do Estado,

revelando seu descortino e seu apego às grandes causas.

Tantas as qualidades de Vossa Excelência, que se espriam pelos membros de sua família. Dou testemunho do elevado caráter de seu cunhado, Olin-do Slonski, e de seus irmãos Antonio e Jorge Jamil — este, atual Prefeito de Paula Freitas —, com os quais tive a felicidade do convívio amigo, sincero e fraterno em minha querida Pato Branco.

Sem desdouro para Sua Excelência, não posso deixar de lembrar que grande parcela de seus méritos há de ser creditada a D. Maria Lucy — sua esposa, amiga e companheira de todas as horas e a seus pais, Sr. João Gabardo Neto e D. Helena, que lhe deram primorosa formação no lar, incutindo-lhe acendrado fervor cristão e moldando-lhe os nobres sentimentos de lealdade, justiça e fraternidade. A estes seus entes queridos, cujas presenças são motivo de gáudio para esta Casa, externo meus respeitos e rendo publicamente minhas homenagens.

A conduta irreprochável de Vossa Excelência foi forjada na vivência das mais diversas e honrosas atividades, galgando novos degraus como professor de nível secundário de vários colégios da Capital do Estado e da Capital do Norte — Londrina, como professor de nível universitário de inúmeras instituições, como Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal por quatro legislaturas, tendo sido, em uma delas, o mais votado de seu partido. Sua moralidade foi confirmada em todas essas atividades e no exercício da Presidência do PMDB do qual foi fundador no Paraná, e na direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Londrina.

A exigüidade do tempo e minhas limitações impedem-me de tecer-lhe os encômios devidos. Saiba, entretanto, Vossa Excelência, que todos desta Casa, desde o seu Corpo Instrutivo, cuja capacidade e dedicação Vossa Excelência aprenderá a apreciar, até à magnitude de seus pares, todos, sem exceção, sentem-se felizes e honrados em tê-lo entre os companheiros de jornada e se dispõem a ajudá-lo a trilhar a difícil senda que o espera, bene-

ficiando-se, em contrapartida, dos conhecimentos que Vossa Excelência há de espargir entre nós.

Muito Obrigado.

Na seqüência, o Presidente da Casa, passou a palavra ao Conselheiro João Féder, que saudando o empossado, assim se expressou:

Somos hoje testemunhas não apenas de uma cerimônia de posse, mas do ato de renúncia de um homem público que deixa as altas funções de legítimo representante do povo no Congresso Nacional para continuar servindo a esse mesmo povo em funções não muito diferentes no Tribunal de Contas do seu Estado.

Poucos sabem que esse ato teve dois elevados preços: primeiro o amargo preço do encerramento de uma brilhante carreira política, na qual nunca faltou profunda vocação, alicerçada no ideal de ser-



vir ao bem comum, mister desempenhado com indiscutível competência; segundo, o preço da renúncia ao maior ganho, esta exemplar, ao observarmos, no materialismo dos dias presentes, um homem público investir-se em nobre missão, apesar de ver substancialmente reduzidos os seus rendimentos mensais, ainda mais quando essas perdas não buscam outra recompensa que não a devoção a uma causa cujo exercício mais puro não se faz sem sacrifícios, a causa pública.

No seu Diário de um escritor, Fédor Dostoiowski, bem qualifica essa atitude humana quando diz que "o sacrifício voluntário com plena cons-



ciência, o sacrifício de si mesmo em benefício de todos é o indício de maior desenvolvimento da personalidade, de superioridade, de uma posse completa de si mesmo, de um maior livre arbítrio”.

Nobre Conselheiro Olivir Gabardo; este Tribunal de Contas recebe-o com o orgulho de quem recebe não apenas o político que dignificou o mandato parlamentar por mais de duas décadas, mas o cidadão que para aqui vem com plena consciência do sacrifício e apesar dele; o cidadão que a cada gesto mais evidencia as suas virtudes de homem público.

Nem maiores, nem menores são os encargos que o aguardam nesta Corte.

Esta é uma Casa com atribuições constitucionais definidas - certo que atribuições ainda insuficientes para o inteiro alcance de seus sagrados - mas, como quer que seja, definidas; esta é, igualmente, uma Casa que cumpre até aqui, com desvelo e proficiência, essas atribuições, tanto na fiscalização dos dinheiros aplicados pelo Estado, quanto pelos Municípios. E que, a partir de agora, revigorada pela inteligência de V. Excia., cumpri-las-á com brilhantismo.

Neste Plenário, executamos todos o labor que Aristóteles já exigia quando escreveu A política, mais de 300 anos antes da Era Cristã.

“Como certas magistraturas têm o manejo dos dinheiros públicos, é forçoso que haja uma outra autoridade para receber e verificar as contas, sem que ela própria seja encarregada de qualquer outro mister. Os magistrados que a exercem são chamados controladores, examinadores, verificadores, inspetores” (pag. 298).

Somos, pois, hoje, os controladores e examinadores da antiga Grécia.

Se as funções são diferentes é porque diferente se tornou o Estado. Hoje, na concepção de Otto Mayer, o Estado é a administração pública em ação para realizar os seus fins. E esses fins hão de estar sempre centrados no bem estar comum.

Diferente também se tornou o Estado, quando esse Estado é um país onde o crescimento econômico se interrompeu, onde nascem mais de 300 mil brasileiros por dia e onde se recusa o controle demográfico. Nesse país, a fiscalização da aplicação dos dinheiros do contribuinte deixa de ser princípio para ser imperiosa necessidade.

Mas, hoje, como ontem, um Estado continua, ainda segundo o magistério aristotélico, podendo ser melhor governado por um bom homem do que por uma boa lei.

Ontem como hoje, pela definição deliciosa

de Paul Valery, lembrado num texto de Drumond, "o poder sem abuso perde o encanto".

E nós, nobre Conselheiro Olivir Gabardo, estamos entre os primeiros juízes da bondade desse homem e da bondade dessa lei.

E estamos também entre os juízes desses abusos que encantam os seus autores mas estão longe de trazer encanto ao povo.

É nosso dever velar para que, na execução dos atos administrativos, o Estado não seja lesado, mas dever não deixa de ser, também, nos contornos da competência jurisdicional, impedir que lesado possa ser o governado.

Com efeito, o Estado moderno já não permite que o dinheiro público, tirado do povo, possa ser aplicado longe do alcance dos olhos e distante das linhas de benefício desse mesmo povo.

E os olhos do povo, determinam as diretrizes constitucionais, estão na competência atribuída ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas.

Nesse sodalício, se dirimem, praticamente, os conflitos entre o interesse do Estado e o interesse particular, na medida em que esse interesse particular significa o desejo de ver o Estado bem administrado.

Na pesquisa e na artesanaria do voto de cada membro deste Plenário está o julgamento do fato, no centro do qual está o julgamento do ato de um semelhante.

Haverá tarefa mais árdua do que julgar um semelhante? Eis aí a principal distinção entre o Deputado de ontem e o Conselheiro de hoje. Tenho dentro de mim, talvez até com presunção, que é menos indolor fazer uma lei do que aplicar essa

lei quando há interesses não coincidentes.

Haverá tarefa mais árdua para nós, simples mortais, que nem temos, como lembrou Spinoza para desmentir os estóicos, um império absoluto sobre as nossas paixões?

É tão árdua tarefa que uma das melhores formas de bem compreendê-la nos conduz a Inglaterra de 1651, de onde é possível extrair do *Leviatã* de Thomas Hobbes de Malmsbury uma tocante imagem:

"As coisas que fazem um bom juiz, ou um bom intérprete da lei, são, em primeiro lugar, uma correta compreensão daquela lei principal da natureza a que se chama equidade. A qual não depende da leitura das obras de outros homens, mas apenas da sanidade da própria razão e meditação natural de cada um, e portanto se deve presumir existir em maior grau nos que tem maior oportunidade e maior inclinação para sobre ela meditem. Em segundo lugar, o desprezo pelas riquezas desnecessárias e pelas preferências. Em terceiro lugar, ser capaz, no julgamento, de despir-se de todo medo, raiva, ódio, amor e compaixão. Em quarto e último lugar, paciência para ouvir, atenção diligente ao ouvir e memória para reter, digerir e aplicar o que se ouviu". (pag. 170).

Em suas decisões, juízes e tribunais, além de tornarem concreta e efetiva a aplicação da lei, têm o compromisso de fazer com que essa aplicação reflita os genuínos anseios do direito, do direito dinâmico, do direito como fenômeno social.

Bem por isso, o direito deve ser interpretado, no dizer de Pietro Cogliolo, no contexto da sociedade.

"O direito não é movido pelo puro raciocínio dos homens, mas pelas necessidades do povo livre; vive nas suas condições tanto econômicas como

psicológicas, tanto naturais como morais. Por isso, não é invariável e absoluto; muda com o mudar do povo, dos lugares e dos tempos e permanece fixo enquanto fixas todas as conjunturas que o criaram”

E o nosso direito, bem notara Clóvis Bevilacqua, expressão da alma do povo que o elaborou ou o assimilou, o povo brasileiro, é como este, afetivo, liberal e idealista.

Afetivo, liberal e idealista — parece que do retrato do povo estamos revelando uma cópia para retratar o Deputado de ontem e o Conselheiro de hoje.

Em uma feliz escolha e pela vontade expressa do seu legítimo mandatário, o ínclito, digno e honrado Governador José Richa e com o apoio de seus líderes representantes na Egrégia Assembléia Legislativa, o povo confia a V. Excia., a partir desta solenidade, um novo cargo e indica a V. Excia. um novo caminho como integrante deste Colégio de Conselheiros.

Ao Governador José Richa, diligente condutor dos destinos do Paraná que tanto amamos, o Tribunal de Contas cumprimenta, mais que isso, agradece pelo acerto da escolha, pois toda vez que um governador, compreendendo que não está conferindo uma prebenda, decide, pensando não só no cidadão mas também na instituição, esta Casa é engrandecida e tem aprimorada a sua atuação.

Nobre Conselheiro Olivir Gabardo:

Deixa V. Excia. o campo maior que tem o legislador para traçar as diretrizes da vida em sociedade e chega ao terreno mais restrito para se empenhar no sentido de que aquelas diretrizes prevaleçam. Lá como aqui, entretanto, os libertos de comprometimento baixos e os que não consomem o

seu caráter em objetivos menores, todos movidos por um só desiderato: o interesse público.

Confúcio costumava advertir que não importa qual seja a nossa posição na vida, pois tanto para o imperador como para o mais humilde dos seus súditos, o dever é o mesmo.

Tinha razão.

O nosso cargo é igual a qualquer outro cargo público. E os homens que ocupam cargos públicos e desejam exercê-los com dignidade, se fazem três vezes escravos: escravo do Estado, escravos da fama e escravos do trabalho.

A V. Excia. que sobejamente conhece o Estado, a fama e o trabalho, estamos certos de que essa escravidão não atemoriza.

Vale recordar, porém, que o Estado não costuma ser reconhecido, a fama geralmente é ingrata e injusta e o trabalho, este sim, é verdadeiro e infinito: infinito porque infinita é a missão de distribuir justiça; verdadeiro porque sem trabalho a vida é uma falsidade.

Nem aqui, todavia, espera-se de V. Excia. o temor. V. Excia., estamos convictos, além de cultura e competência, traz consigo a mesma dedicação e o mesmo amor que dignificaram o saudoso Conselheiro José Isfer, e traz também aquela alma nobre de que fala Condorcet, capaz de fazer justiça mesmo aos que a recusam. E a uma alma nobre assim não poderíamos receber senão de braços abertos e com a alegria de quem se sente enriquecido por uma nova e grata companhia.

Nobre Conselheiro Olivir Gabardo, sede bem-vindo, sede bem-vindo e saiba que estamos felizes, felizes por a partir de hoje, compartilhando do pri-

vilégio de seus estimados familiares, tê-lo todos os dias ao nosso lado”.

A seguir o sr. Presidente concedeu a palavra ao empossado Conselheiro João Olivir Gabardo.

“Chego a esta Colenda Corte de Contas mercê de honroso convite do Governador José Richa,

de cuja amizade tenho orgulho de privar há três décadas, desde as lutas universitárias que juntos sustentamos em defesa dos mesmos ideais que até hoje vimos mantendo e por eles lutando.

Foi alí, naqueles memoráveis pleitos universitários que iniciamos nossa caminhada político-partidária, à partir da Juventude Democrática Cristã, movimento dos jovens do Partido Democrata



Cristão, sempre defendendo o ideal de uma estrutura social mais humana e mais justa para o nosso País.

A partir de 64, na oposição ao regime autoritário que se implantou no Brasil, continuamos buscando, com determinação, a reinstitucionalização da vida democrática em nosso país, básico fundamento para o equilíbrio econômico e social, para o progresso e bem-estar de nosso povo.

Nessa caminhada, jamais transigimos na defesa dos princípios que nortearam nossa atividade política, tendo por meta sempre, o bem público, supremo objetivo que cumpre perseguir intimoratamente.

O Paraná e o Brasil se encontram em período singular de transição histórica e é por isso que me sinto feliz por chegar ao Tribunal de Contas nesta fase, onde poderei dar continuidade à minha atividade pública, emprestando aos seus trabalhos

minha modesta contribuição. Trago para esta Colenda Corte de Contas os mesmos princípios, os mesmos ideias, a mesma dedicação e tenacidade, que nortearam toda a minha longa trajetória na vida pública, ao lado de uma vontade férrea de bem servir à minha terra e minha gente.

Com esse espírito, espero poder contribuir para a recuperação das prerrogativas do Tribunal de Contas, perdidas nos vinte anos de arbítrio e autoritarismo impostos.

Entendo que já se faz oportuno um movimento poderoso objetivando restaurar importantes e fundamentais atribuições subtraídas às Cortes de Contas, principalmente no que tange à apreciação qualitativa dos gastos efetuados pela Administração

Pública e o respectivo julgamento, que não pode continuar a ser mero exame quantitativo de despesas.

Historicamente, o Poder Legislativo foi instituído para a elaboração e controle dos orçamentos públicos. Como Órgão daquele Poder, o Tribunal de Contas tem a importante missão de apreciar e julgar, não apenas o aspecto numérico, aritmético das despesas, mas o seu aspecto qualitativo, isto é, o seu "porque", o seu "como", enfim, as razões, as modificações e as justificativas de tais gastos. Uma conta não deve ser aprovada, a meu ver, simplesmente porque a despesa se ateve ao limite da verba estabelecida e não fugiu à especificidade da rubrica orçamentária. Salvo melhor juízo, há que se indagar, também, sobre o modus faciendi, a execução da despesa, a sua justificativa, por que



foi feita, como foi feita, de que maneira se realizou o objetivado na Lei Anua.

Este é, em meu entender, um papel eminentemente democrático que o Tribunal de Contas tem, como principal órgão do Poder Legislativo. A meu juízo, a democracia não se realizará à plenitude se o Legislativo não puder pedir aos governantes minuciosa prestação de contas dos recursos públicos e, para isso, a contribuição do Tribunal de Contas é de valia singular, inestimável e insubstituível.

Sinto-me, portanto, extremamente honrado em poder participar dessa tarefa, trazendo-lhe, modestamente, os frutos de minha longa experiência de vida pública toda ela vinculada ao Poder Legislativo, desde a Câmara Municipal, passando pela Assembléia Legislativa e pela Câmara dos Deputados, onde me encontrava desempenhando o quarto mandato federal.

Toda a minha vida pública se desenvolveu na Política, que considero a forma mais admirável de realizar o bem comum. E, neste ensejo, é para mim elevado privilégio poder integrar esta Corte de Contas, cuja missão é julgar, que entendo ser a forma mais sublime de servir ao bem público.

Se alguma credencial trago como aporte a esta Casa, afigura-se-me a de maior vulto a vivência política ao longo de mais trinta anos de militância, pois, enquanto ao administrador impõe-se o equilíbrio, o discernimento na boa aplicação de recursos comunitários, ao político compete buscar soluções para o social, fazendo prevalecer o humano sobre o tecnológico ou o tecnocrático.

O célebre avanço do conhecimento científico e da tecnologia lança desafios intensos, constantes e imensuráveis ao político, que não pode perder de vista o aspecto humanístico do desempenho de sua

delegação popular. Ao político cumpre encontrar as soluções que, buscando o progresso e o desenvolvimento, resguarde os sagrados direitos humanos.

Ao Administrador cabe racionalizar sua atividade, esquematizar seu trabalho para realizar obras em proveito da coletividade, nos limites das rubricas orçamentárias. Ao político cabe decidir "que" obras devem ser feitas prioritariamente, "que" verbas podem ser transferidas para setores mais urgentes. Ao político, portanto, cabe a sensibilidade de perceber onde estão as aspirações populares mais prementes, lutar por elas, prover-lhes a realização.

A Política é a arte do bem comum, do estabelecimento das prioridades buscadas estas no sentimento e nas aspirações populares. Por isso e para isso, o político firme e coerente na defesa de seus princípios, adotando uma postura ideológica consentânea com o entendimento e a convicção que tem das soluções para os problemas sociais, conta com a sua maior e mais importante característica de ação: a criatividade.

Já no Julgador, a preponderância e para a serenidade, a equanimidade, a fidelidade do texto legal, sem deixar de lado, contudo, certa acuidade para perceber o bradar dos silenciosos e dar guarida às suas reivindicações mudas, sedimentadas nos tempos, que, por vezes, vêm de envolta com pragmáticos planos de governo de uma obscura prefeitura, nem sempre balizados pelas rígidas normas legais de controle dos gastos públicos. É nesse momento que a simbiose do político com o Julgador pode proporcionar a incógnitos contingentes populacionais novo alento de vida quando a sua decisão, num prosaico momento de uma reunião, sem se aferrar ao dura lex, sed lex, mas sem desprezitar os fundamentos legais do controle orçamentário, se vale dos vazios da lei para aventar novas fórmulas para atender àquela reivindicação.

Espero haurir nesta Casa da fonte daquela serenidade de que falava há pouco, para, através do

convívio laborioso e fraterno que pretendo manter aqui, poder opinar e decidir serena e justiceiramente, com firmeza, prudência e equidistância, sem perder de vista, porém, minha formação humanística e política, os meus princípios de vida, e, sobretudo, a minha fé no ser humano.

A magnitude da missão do Tribunal de Contas, em especial neste quadro difícil de transição da vida nacional, impõe-nos a todos, uma postura histórica não apenas de mero apreciadores e homologadores ou desaprovadores de despesas administrativas. Temos que ser renovadores de métodos e costumes político-administrativos, inovadores de práticas gerenciais, matizando nossas atribuições judicantes de conotações didáticas, prevenindo ao invés de remediar, ensinando ao contrário de criticar e condenar, orientando ao reverso de punir, como aliás, de algum tempo a esta parte, já se vem pondo em prática aqui, ao que tenho notícia.

Assim agindo, estaremos todos contribuindo para o aprimoramento da administração pública, em todos os níveis, porque mais uma vez confiando e acreditando no ser humano penso não haver quem queira, deliberadamente, errar. Todos os administradores, todos os gestores do patrimônio público desejam sempre acertar, desejam não cometer erros. E não os cometerão se a eles possibilitarmos meios e conhecimentos para que tal não suceda. Quando isso for a rotina, veremos com que celeridade o desenvolvimento, o bem-estar, a tranquilidade e a paz social reinarão nas comunidades.

Nesse prol, todo o meu esforço será despendido e não pouparei tempo no meu aprendizado e aperfeiçoamento das minhas novas e nobres funções, que entendo como simples continuidade, noutra plano e com outro enfoque, da minha vida pública.

Senhoras e Senhores:

Antes de encerrar estas breves palavras, al-

guns agradecimentos se impõem.

Inicialmente, ao Governador José Richa, por ter-me indicado para esta elevada missão de integrar um corpo tão seletivo e ilustre de Conselheiros, como o do Tribunal de Contas do Paraná, tarefa que espero cumprir a inteiro contento.

Aos Senhores Deputados Estaduais que, na Assembléia Legislativa, aprovaram a indicação de meu nome por unanimidade, o meu penhor de reconhecimento e a promessa de que tudo farei para o prestígio e independência do Poder Legislativo, da Classe Política, deste Tribunal de Contas e do nosso Estado.

Finalmente, aos meus companheiros de Partido e de lutas políticas e ao Povo Paranaense, que me vem prestigiando por mais de duas décadas de mandatos conquistados nas urnas, a minha eterna gratidão e a certeza de que, ao assumir as novas funções, não desertei da política, não desertei da defesa das reivindicações populares, não desertei dos ideais democráticos, porque esta Casa será, para mim e para eles, uma nova trincheira na defesa daqueles postulantes que sempre nortearam minha conduta em todos os postos que ocupei por delegação desse mesmo povo.

Ao encerrar, quero antecipar meus agradecimentos aos que me saudaram e imerecidamente enalteciram em demasia a minha pessoa este cidadão que não lhes promete outra coisa senão e sempre muito trabalho e honestidade de propósitos em favor do bem comum.

Muito obrigado''

O Presidente do TC., Cândido Martins de Oliveira, agradecendo a presença de todos e novamente, enaltecendo o evento, com palavras elogiosas ao empossado, encerrou a sessão.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DELIBERATIVO**

CONSELHEIROS

Cândido Martins de OliveiraPresidente
João Fêder. Vice-Presidente
Rafael Iatauro. Corregedor Geral
Leonidas Hey de Oliveira
Antonio Ferreira Ruppel
Armando Queiroz de Moraes

**PROCURADORIA DO ESTADO JUNTO AO
TRIBUNAL DE CONTAS**

PROCURADORES

Rodolfo Purpur - Proc. Geral
Alide Zenedin
Antonio Nelson Vieira Calabresi
Pedro Stenghel Guimarães
Belmiro Valverde Jobim Castor
Raul Viana Júnior
Túlio Vargas
Amaury de Oliveira e Silva

CORPO ESPECIAL

AUDITORES

Aloysio Blasi
Ruy Baptista Marcondes
Oscar Felipe Loureiro do Amaral
Ivo Thomazoni
Roberto Macedo Guimarães
Newton Luiz Puppi

EXPEDIENTE

SUPERVISÃO: José Carlos Alpendre

REDAÇÃO: Antonio Nogueira **REVISÃO:** Noeli H. Quadros

COLABORAÇÃO: Laura Camargo Savi e Manoel Heitor Andrade Cunha - **ARTE:** Marco A. Brum e Lucília Guimarães

IMPRESSÃO: Gráfica Vitória **TIRAGEM:** 1000 Exemplares
Distribuição Gratuita



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Pça. N. S. Salete – Centro Cívico
80.000 – Curitiba – PR – Brasil
Tel. 223-8422

PORTE PAGO
DR/PR.
ISR-48 - 098/83

DESTINATÁRIO:

etiqueta

ENVELOPAMENTO AUTORIZADO (*)

(*) Permitida a abertura pela E.C.T.